

## “AQUI TEM HOMEM MATANDO GENTE”: HISTÓRIAS REGIONAIS PARA CONTAR NA SALA DE AULA SOBRE A FÁBRICA BRITÂNICA DE MARAÚ

## “HERE THERE ARE MEN KILLING PEOPLE”: REGIONAL STORIES TO TELL IN THE CLASSROOM ABOUT THE BRITISH FACTORY IN MARAÚ

Rute Andrade Castro<sup>1</sup>

Cristiane Batista da Silva Santos<sup>2</sup>

1

DOI: <https://doi.org/10.22481/sertanias.v6i2.18531>

**Resumo:** Na vila de São Sebastião de Maraú, a segunda metade do século XIX foi um período de agitação econômica pois foram descobertos, nas margens do rio que dá nome à vila, vários tipos de minérios cobiçados pela indústria. Um grupo de brasileiros se dedicou a tais explorações, mas tiveram tal direito arrancado em nome dos interesses governamentais, que pendiam para o atendimento às ambições britânicas e por isso Edward Pellew Wilson conseguiu, por decreto imperial, ser o responsável pela extração de tais riquezas. Anos depois transferiu ao seu conterrâneo John Cameron Grant tal benefício e este, através da John Grant & Companhia, construíram na fazenda João Branco daquela vila uma fábrica que produzia ácido sulfúrico, velas, sabão etc. Lá trabalhou o sertanejo Bernardino Moreira de Souza, homem sobre o qual a maior fonte de informações vem do processo instaurado por ocasião de sua morte que aconteceu quando tentou matar seus empregadores britânicos. Este texto, portanto, tem como finalidade oferecer propostas da história regional para a sala de aula.

**Palavras-chave:** Britânicos; Fábrica; Maraú; Sertanejo.

**Abstract:** In the São Sebastião de Maraú vile The second half of the nineteenth century was a period of economic agitation because on the riverside that named the town, was discovered several types of minerals coveted by industry. A group of Brazilians dedicated themselves to such explorations, but had such a right ripped out in the name of government interests, which hung to meet British ambitions, and Edward Pellew Wilson got by imperial decree to be responsible for the extraction of such riches. Years later he transferred to his countryman John Cameron Grant this benefit, and John Grant and Company built a factory that produced sulfuric acid, candles, soap, etc. on the farm called João Branco in that village. There the sertanejo Bernardino Moreira de Souza worked, a man about whom the greatest source of information

<sup>1</sup> Doutora em História pela Universidade Federal da Bahia – UFBA. Pós doutoranda em História Social pela Universidade Federal da Bahia. Professora de História da Europa na Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Coordenadora do projeto de pesquisa “Os europeus e os mundos do trabalho na Bahia” junto à UNEB. E-mail: rucastro81@hotmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7135-4979>

<sup>2</sup> Doutorado em Estudos Étnicos e Africanos pela Universidade Federal da Bahia – UFBA. Professora Titular da Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC/DCIE e do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/UESC. Integra o Grupo de Pesquisa em Política e História da Educação- GRUPPHED. E-mail: cbsantos@uesc.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7582-6582>



comes from the lawsuit filed that emerged when he died, what happened when he tried to kill his British employers. This text, therefore, aims to offer regional history proposals for the classroom.

**Keywords:** British; Factory, Maraú; Sertanejo.

## Introdução

Na década de 1850, o negociante e comendador João da Costa Junior teve seu interesse nas riquezas minerais de Maraú registrado nos documentos que a Câmara Municipal enviou à presidência da província, mas ele não estava sozinho. Existiram outras ações de brasileiros no sentido de explorar betume, turfa, xisto, petróleo, etc., às margens do rio Maraú. Em 1869, por exemplo, foi concedido ao britânico Edward Pellew Wilson, através do decreto imperial de número 4386, o direito de lavrar carvão de pedra e turfa às margens do Rio Maraú. Os políticos e empresários locais, no entanto, manifestaram-se contra essa atitude do governo imperial através de documentos encaminhados pela Câmara Municipal para o Presidente da Província da Bahia, mas em vão. O governo alegou em documentação enviada também através da Câmara que eles não haviam empreendido esforços suficientes e não seria do interesse do país que tais riquezas ficassem subaproveitadas. Vale ressaltar, entretanto, que existem registros de relatórios da Câmara enviados à presidência da província detalhando as explorações em andamento encabeçadas por um grupo de brasileiros, não apenas João da Costa Junior. Foram localizados também diversos pedidos de certidão de teor à Câmara Municipal feitas pelo filho do descobridor, João da Costa Netto, nas décadas de 1860, atestando seus progressos nas explorações, o que sinaliza que estaria de fato engajado no pleito para manter seu direito às explorações e tinha ciência de que estava em risco. Talvez o problema tenha sido as correspondências encaminhadas à Presidência da Província fazendo referência ao quanto tais explorações eram dispendiosas e pleiteando ajuda financeira, corroborando possivelmente para que esta concessão tenha sido dada a um empresário de posses e experiente no ramo de produção de carvão mineral como Wilson que, na mesma época, conseguiu concessões semelhantes em outras regiões da Bahia.

Wilson não poupou esforços para que, pelo menos frente às autoridades, parecesse que estava fazendo jus ao direito concedido. Com o fim de provar que estava dando cumprimento às cláusulas do decreto imperial 4386, Wilson encaminhou, logo em 1870, documento





anexando os atestados que pediu a diversas autoridades sobre o andamento de seus empreendimentos na região. Segue dizendo que pelos documentos anexos poderá ver que já iniciou as respectivas explorações em “João Branco”, lugar de sua propriedade, e em terrenos arrendados junto à Câmara de Barcelos, denominados Barreiras e Coqueiros, todos às margens do rio Maraú. Promete as plantas topográficas e geológicas dos terrenos e faz referência ainda a amostras extraídas nas diversas minas de combustíveis às margens do Rio Maraú, da Comarca de Camamu, enviando betumes endurecidos do depósito de petróleo e nafta, asfalto natural, xisto carbonífero, segnito xistoso, madeira fóssil e “madeira alterada com aspecto de turfa”. Nos anos seguintes, outros documentos deste tipo foram encaminhados até que a concessão foi passada a seus conterrâneos John Cameron Grant e Lord Walsingham, em 1884, que, através da John Grant & Companhia construíram na fazenda João Branco daquela vila uma fábrica que, retirando as riquezas minerais do solo das margens do rio Maraú, produzia ácido sulfúrico, velas, sabão etc. e seus funcionários eram conhecidos como os “trabalhadores da turfa”.

## **O que este empreendimento significava para a região**

Antes de prosseguir, cabe uma breve explicação sobre o que esse empreendimento deve ter significado naquela localidade. O que esta vila de São Sebastião de Maraú tinha de mais próximo a uma indústria era a produção de farinha, bastante significativa na época, mas ligada a pequenas propriedades e de fabricação predominantemente familiar. Ainda quando as explorações minerais começaram com os brasileiros e posteriormente com Edward Pellew Wilson, nenhum empreendimento existente se aproximava do que lá foi instalada pela John Grant & Companhia, uma fábrica de extração mineral que empregava algo em torno de 300 funcionários. Fora instalada numa fazenda que, havia anos, despertava curiosidade na população, desde a descoberta de xisto betuminoso, carvão de pedra e petróleo. Antes de começar a funcionar, a localidade já havia sido visitada por cientistas de diversas áreas, que analisaram as condições do solo, a qualidade e o tipo dos minerais ali encontrados e quais tipos de produtos que poderiam ser obtidos. Além destes profissionais, certamente para lá se deslocaram engenheiros encarregados não apenas da sua construção, mas também de escolher o ponto exato pensando em uma logística voltada para a exportação de seus produtos, que não tinham mercado na comunidade onde seria instalado o empreendimento. Algumas dessas pessoas eram estrangeiras e intensificaram seu trânsito na região no início da década de 1880,





com modos, cultura, costumes, língua e aparência física diferentes, trabalhando com pessoas da comunidade local, predominantemente negra.

Em 1889, o crime na fábrica e a morte de um morador da região pela arma de um estrangeiro que há alguns anos ali residia alteraram a paz do lugar. Desde 1884, a vila contava com uma novidade cuja importância aumentava sua renda e atraía trabalhadores de vários locais, além de alimentar os sonhos e expectativas de crescimento de muitos trabalhadores lá residentes: a fábrica da fazenda João Branco. Não se está aqui afirmando isso por dedução, em vista dos dados que temos sobre a fábrica, mas tal fato foi documentado na correspondência enviada pelo subdelegado de Maraú à Presidência da Província da Bahia no mesmo ano do crime, em 1889, narrando um momento de crise na Vila devido ao aumento do preço da farinha (chegando a 16 mil réis a saca com 80 litros) e sua escassez porque as lavouras estariam abandonadas já que os lavradores “correram” pra o trabalho na turfa no João Branco. A expressão usada para descrever a mudança do mundo do trabalho de Maraú diante do funcionamento de um empreendimento industrial construído por iniciativa britânica demonstra que não foi algo processual ou sutil, pelo contrário, quebrou a rotina da vila naquilo que lhe era mais caro, seu item de sobrevivência mais necessário e seu principal produto de exportação, aquilo que alimentava não só a população, mas também a economia local, a farinha.

O problema da “grande falta” desse “gênero de primeira alimentação” e o desespero da população pelo “exorbitante preço” que havia atingido foi comunicado às autoridades da capital dia 6 de maio, mas meses depois nessa mesma fábrica que foi capaz de arrancar os lavradores de suas terras foi palco de um crime que chocou a todos e o clima festivo da véspera da festa da padroeira, cuja procissão saíria pelas ruas da Vila dia 07 de dezembro 1889, foi quebrado com a morte de um dos trabalhadores da fábrica. A Vila de Maraú, de população religiosa e devota de Nossa Senhora da Conceição do Cambuízo, certamente estaria noutros anos envolta apenas do clima da festa da irmandade, como era de costume. De fato, as testemunhas do crime fizeram não raras referências à ida para a Vila naquele dia, depois de receberem os pagamentos, deixando entrever suas expectativas com os festejos, que possivelmente não dependiam exclusivamente da religiosidade, mas das possibilidades de diversão que então se abriam em ocasiões como essas. Para muitos empregados da fábrica, certamente dentre os quais se encontravam ex-escravos, seriam esses tais dias de festa da padroeira momento de gozar de alguma liberdade, ainda que de restrita cidadania. Sábado era dia de pagamento e, por certo,





acalentava os ânimos dos trabalhadores pelo soldo esperado. Existem registros da participação desses trabalhadores nas festividades da região, aspecto que será tratado nas próximas páginas, mas por hora é suficiente afirmar que sua presença era certa, tinham posição de destaque e eram vistos como grupo diferenciado do restante da população. Imaginemos então neste sábado as expectativas que rondavam o recebimento do dinheiro, fruto do trabalho de toda uma semana, que seria gasto, pelo menos em parte, com as festividades.

## O crime

Até o momento, a maior fonte de informações de que dispomos sobre esses sujeitos é o processo desse crime que aconteceu dentro do escritório dessa fábrica. Longo e detalhista, o processo nos revela a uma só vez muitos aspectos de uma sociedade marcada por relações de trabalho e investimento britânico, resistência de trabalhadores brasileiros e/ou ex-escravizados de Maraú e das vilas vizinhas à chefia estrangeira, etc. Assim, na tarde do dia sete de dezembro de 1889, John Cameron Grant, apontado como gerente da fábrica, foi retirado de sua rotina em uma tarde de trabalho na sala de desenho, aos gritos de “aqui tem homem matando gente”, entre outros alarmes e correria entre as 15 e 16 horas. Talvez estivesse traçando o modelo das novas velas, que a fábrica por ele administrada produzia, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado da Bahia em 1890.

Na manhã daquele dia, entre as 9 e 10 horas, Bernardino Moreira de Souza – empregado há poucos meses na fábrica da empresa John Grant & Companhia, situada na Fazenda João Branco em Maraú, dera uma “cacetada” em Gaudêncio da Costa Silva, maquinista na mesma fábrica e seguiu ameaçando-o. O agredido entrou no referido escritório e, na porta da mesma sala de desenho de onde mais tarde Grant sairia armado, suplicou em busca de socorro e curativo para seu ferimento dizendo: “Meu amo, meu amo!”. Após lhe dar os primeiros cuidados, Grant buscou em seu quarto uma arma – que estaria sendo tirada da caixa pela primeira vez – para evitar novo ataque ao seu funcionário. Na hora do almoço os britânicos que trabalhavam no escritório escoltaram Gaudêncio para a sala dos maquinistas, e mais um além de Grant já estava armado, Jorge Anderson, escocês de 27 anos, responsável por “receber o ponto” dos funcionários. Eles sequer imaginavam que a tarde na fábrica seria ainda mais complicada.

Naquele dia, Bernardino, junto com outros colegas e possivelmente conterrâneos (da vila de Barcelos, vizinha a Maraú), não descarregou um carro de chapas, impedindo assim que



o maquinista Gaudêncio da Costa Silva passasse. Isso o levou a queixar-se ao engenheiro MacDonald, pois estavam demorando – essa é a causa da referida agressão sofrida por Gaudêncio. De acordo com Malaquias Alves Cardoso, empregado de 22 anos, casado, natural de Marauá, que possivelmente era um trabalhador braçal e estava descarregando o carro com Bernardino – além de ter ido no açougue com ele – Macdonald, ainda no início da confusão, os teria mandado para o escritório receber seu dinheiro. O contexto sugeria demissão, mas Bernardino preferiu pegar o cabo de um machado que estava sobre o trilho e procurar Gaudêncio para agredi-lo. Uma confusão se instala e Macdonald desiste das demissões, mandando que todos voltassem ao trabalho, dá voz de prisão ao agressor, mas esse é insuflado por seus companheiros a não se entregar, pois alegam ser um desaforo prenderem um brasileiro pátrio deles em sua presença, se armam de cacete e vão pra o fundo de um barracão.

Por fim, Bernardino pede suas contas alegando não quer mais trabalhar lá e, para piorar seu estado de ânimo, os colegas – o processo dá a entender que não foi sozinho pegar seu dinheiro, mas seus conterrâneos estavam com ele, não aceitaram a suposta readmissão – o inflamaram ainda mais dizendo que demoravam em lhe pagar, pois haviam chamado o delegado. Isso não era verdade, ele acabou recebendo seu dinheiro, mas voltou à fábrica 15 minutos depois, questionando os valores recebidos. Encontrou o britânico Even Cattanach, que se voltou a Constantino Neto da Rocha, rapaz de 20 anos, funcionário responsável por “fazer as contas” dos funcionários, recebendo deste a confirmação de que o valor estaria certo. Bernardino pergunta então ao britânico, duas vezes, se não pagava mais e, diante da resposta de que já tinha recebido o que lhe era devido e que deveria se retirar para não fazer mais barulho, saiu dizendo, em tom irônico e ameaçador: “boas palavras...”.

Ele retornou pela tarde, agora armado, saindo do mato, de onde foi visto por alguns homens que avisaram a Jayme Smith, maquinista da fábrica, assim como Gaudêncio. Mandou recado a esse que não saísse da casa dos maquinistas e entrou num barco para ir à Vila de Marauá, mas precisou voltar, pois ouviu um tiro, descendo prontamente do barco que estava se distanciando da praia do rio e dirigindo-se ao escritório. Foi tudo muito rápido. Professor Thiago Virgílio da Cruz estava na porta do escritório ajudando a controlar a entrada dos funcionários que receberiam seus pagamentos, já que Jorge Anderson não queria tumulto no escritório. Quando avistou Bernardino armado indo em direção ao escritório gritou: “Lá vem o desgraçado do Homem armado de faca e garrucha!” Mal acabou de dizer a frase e Bernardino



já estava tentando entrar no escritório, agredindo seu irmão e ameaçando um companheiro que tentaram detê-lo. Preencheu a garrucha dizendo: “É hoje que eu mato um diabo e é já!”, na sequência aponta para Cattanach e ameaçando diz: “Paga meu dinheiro ou mato um, e é você”.

O seu alvo inicial foi Ewen Cattanach – funcionário escocês de 31 anos, identificado como gerente do escritório – mas, num golpe de sorte, a espoleta da garrucha quebrou, o que lhe deu tempo de se jogar no chão e rastejar para o laboratório contíguo à sala de pagamentos. Bernardino preferiu mudar de alvo a ir persegui-lo, apontando para outro britânico que aparentemente não tinha ligação alguma com a confusão da manhã e, diante do insucesso com a arma de fogo, foi com a faca em direção a Jorge Anderson, o qual, vendo vir em sua direção um homem armado, sacou o revólver que portava na cintura e desferiu um tiro certo, fatal, que transpassou seu peito pelo lado direito, indo em diagonal em direção ao coração. A uma altura dessas, John Cameron Grant já havia saído da sala de desenhos, que fazia parte do escritório, mas antes mesmo de chegar à porta da sala de pagamentos onde estavam Bernardino e Anderson, desferiu o segundo tiro contra o Bernardino.

## O sertanejo Bernardino e seus companheiros

Sabemos muito pouco acerca de Bernardino Moreira de Sousa, porém o suficiente para inferências importantes e algumas deduções. Isso se dá porque, infelizmente, os registros que usamos para fazer a pesquisa histórica são em grande parte documentos ligados à economia e ou atuação política de pessoas que tiveram alguma projeção nos círculos de poder e/ou tiveram posses, já que nesse último caso podemos dispor de escrituras, testamentos, inventários etc. Nosso quase assassino, que se tornou vítima, não era nada disso. Era um dos trabalhadores menos especializados da fábrica, sua função na manhã do dia 7 de dezembro de 1889 era, junto com os companheiros, descarregar um dos carros que transportavam mercadorias internamente e, assim como a locomotiva, utilizavam os trilhos. Por algum motivo, entretanto, deixaram seus afazeres e foram comprar carne – possivelmente “fiado”, já que os pagamentos só seriam feitos pela tarde – como se tal ato não pudesse esperar o término do serviço que deixaram pela metade, assim, agiram dessa forma ou porque tinham medo que a carne acabasse ou porque viram nisso uma oportunidade para descansar e conversar. Tal atitude teria atrapalhado o maquinista





Gaudêncio, pois queria passar com a locomotiva, mas os trilhos estavam ocupados por um carro ainda em vias de ser esvaziado.

Bernardino tinha um nome bastante comum na época e região. Existiam muitos cidadãos com esse nome, incluindo negociantes e um juiz contemporâneo seu. Sua origem é incerta e aquela sequer era a primeira vez que lá trabalhava, pois, uns 3 meses antes, havia implorado por emprego na fábrica através do funcionário Constantino, já referido acima. Em seu testemunho, disse que o finado lhe disse estar há 13 sem comer, mas que depois de 6 dias trabalhados pediu as contas pois precisava ir embora. Estaria com pressa e, diante da impossibilidade dele pagar imediatamente seus dias trabalhados, quis ir embora mesmo sem o dinheiro dizendo que já havia aberto mão de quantias maiores. De acordo com o documento do delegado mencionando a fome na região enviado em maio daquele ano, podemos concluir que existe a possibilidade de sua fome ser a mesma que assolava toda a população local pois, fazendo uma rápida conta, seu primeiro contato com a fábrica teria ocorrido em agosto ou setembro, mas tal assertiva não exclui a possibilidade de ser um dos libertos do 13 de maio ainda em trânsito, procurando pouso na região sobre a qual devia correr a notícia de que os britânicos estavam empregando muitos trabalhadores.

Essa mesma região, entretanto, encontrava-se assolada pela fome por conta de condições climáticas e justamente da demanda da fábrica por trabalhadores, que teria retirado muitos lavradores de suas funções na terra. Sobre essa demanda, a informação dada por Constantino também nos leva a pensar que pode ter sido essa a causa de Bernardino ter sido readmitido depois de sair tão abruptamente meses antes, a saber, a enorme demanda por mão de obra que a localidade talvez não desse conta, então os responsáveis pela contratação não podiam escolher muito. De onde vinha com tanta fome ou para onde foi com tamanha pressa depois que recebeu seu dinheiro na primeira vez em que trabalhou na fábrica são perguntas sem resposta, que abrem um amplo leque para a imaginação, porém até o momento não foram encontrados documentos que deem conta dessas respostas, mas seu comportamento sugere que talvez fosse alguém sem pouso fixo ou fugindo de algo ou alguém.

Analisando as falas das testemunhas, tentamos extrair informações sobre a vítima que, mesmo não tendo alcançado êxito nos seus planos de assassinato, parece em algumas falas estar sendo tratado como acusado. Bernardino foi identificado como originário de Barcelos, que hoje é distrito da cidade de Marau –, situada ao sul da Baía de Camamu. Barcelos se destacava desde





o século XIX pela produção de piaçava – fibra vegetal muito conhecido na região e utilizada amplamente na confecção de cordas, vassouras, chapéus, esteiras, dentre outros produtos e era originalmente uma aldeia indígena. Pelos indícios levantados, a cor da sua pele não poderia ser branca, sobretudo pelo fato de ter sido referido como sertanejo, então fazia ele parte do grupo de pessoas escravizadas que conquistaram liberdade jurídica em 1888?

Mas como um homem identificado como morador de Barcelos estava sendo referido como sertanejo? Para responder a essa pergunta, existem dois caminhos: ele estava em Barcelos, mas não era natural de lá ou o termo é apenas uma forma depreciativa de referir-se a ele, sem relação direta com seu local de origem. Santos (2015, p.208) afirma que “sertanejo” seria uma alcunha dada inclusive a negros vindos de outras cidades depois da abolição, e muitas vezes aparecia num contexto de violência e migração. Assim, é possível que tenha nesta época vindo de longe, talvez do sertão, e se estabeleceu em Barcelos, mas, trabalhando em Maraú, porque se estabeleceria em Barcelos? Existem registros de que a fábrica contaria com alojamento para empregados, então porque não vivia lá? Talvez os funcionários braçais não contassem com este privilégio, ou talvez estas aparentes incoerências nos levem à segunda hipótese, do uso do termo “sertanejo” como expressão meramente depreciativa.

Realmente a imagem dos trabalhadores da fábrica não era das melhores perante as autoridades locais. Um ano antes do assassinato, em 1888, o delegado de polícia de Camamu, sede da comarca, enviou um pedido de reforços por conta de alguns desordeiros que vagueavam pela região, com espaço para a afirmação de que a Vila estaria esquecida pelo poder público. O documento passaria despercebido se não fosse esse o ano da abolição oficial da escravidão quando, segundo Albuquerque (2009), foram notificados muitos distúrbios pelo país, oriundos das comemorações pela lei e da desestruturação do binômio senhor-escravo, que causou uma falta de referência de respeito e levou as elites a temerem sobremaneira a liberdade dos ex-cativos, dos quais não mais eram senhoras. Cunha (2004), ao discutir as alternativas buscadas pelas elites e pelo governo frente ao problema da mão de obra, instalado no pós-abolição, momento em que teriam faltado braços pra a lavoura açucareira, levanta a questão de que muitos libertos preferiram emigrar a permanecer nas regiões onde eram cativos, optando por “fruir a liberdade”. Assim, muitos emigraram para a Capital o Baixo Sul do Estado, onde está a região de Maraú, à procura de oportunidades de sobrevivência.



O termo “vagueava” estabelece uma ligação mais estreita com a discussão de Albuquerque (2009) e Cunha (2004), pois também mencionam o quanto para os libertos pelo 13 de maio a ideia de ir embora dos locais onde tinham vivido como escravos era bastante forte. Desse modo, esses indivíduos, até encontrar um pouso fixo ou trabalho, perambulavam pelas estradas e vilas, desfrutando de sua recém conquistada liberdade. Não sabemos a data exata da correspondência, e o delegado apenas diz que “ontem” regressava da Vila de Barcelos, mas em setembro o documento estava sendo encaminhado ao Major comandante interino do corpo de polícia da província, o que nos leva a crer que tal acontecimento tenha se dado pelo menos no mês anterior, em agosto, ou seja, apenas três meses após a lei áurea ser assinada. Por mais que não encontremos no texto do documento referência alguma a isso, com certeza tais distúrbios estariam relacionados com a abolição ou, ainda que não estivessem, as preocupações do delegado certamente estariam.

Tal documento é ainda mais caro a essa pesquisa porque acrescenta, para ratificar a sensação de insegurança, uma referência à instabilidade gerada pelos “trabalhadores da turfa do lugar denominado João Branco que ali (em Barcelos) fazem grande ajuntamento e provocam desordem”. Isso se dá porque o delegado menciona que no dia anterior havia regressado da Vila de Barcelos, para onde se dirigiu a pedido do subdelegado por conta da agitação provocada por eles. A resposta da presidência é simples e, sem mais explicações, diz que não poderia atender ao pedido. O delegado não detalha que tipo de agitação seria, se eram apenas festas, brigas ou algo mais grave, mas traz os trabalhadores da turfa como um grupo, uma categoria diferenciada dentro da comunidade, mostrando mais uma vez o quanto o empreendimento britânico destoava da realidade local, a ponto de seus trabalhadores comporem uma categoria à parte vista como unida, para o bem ou para o mal. Isso nos remete ao episódio em que Macdonald dá voz de prisão a Bernardino e seus companheiros de Barcelos não permitem e, solidarizando-se com ele, vão para o escritório “receber suas contas”, ou seja, eles de fato agiam como grupo diferenciado dentro da comunidade, fosse perante os locais, fosse perante os britânicos.

Nas comemorações do dois de julho de 1890, os trabalhadores da fábrica são mais uma vez referidos dessa forma. Um processo crime foi instaurado porque, segundo descrição dos fatos feita pelo promotor, na Rua da Mangueira em Maraú estava reunido “um grupo de pessoas trabalhadoras na ‘Empresa’ de João Branco”, ao qual o réu João Belmiro de Palma fazia parte. Isso mais uma vez passa a impressão de deferimento, separação em relação à multidão local.

Palma, então com 28 anos, solteiro, natural de Nazaré, estaria armado e atirou no meio da multidão, atingindo Lúcio José Joveniano, rapaz solteiro de 20 anos que trabalhava como maquinista da fábrica. Era natural do Rio de Janeiro, mas morava na Rolinha, termo de Maraú, para onde teria ido viver possivelmente por conta da oportunidade aberta pela fábrica. Segundo a testemunha Luiz de Souza do Nascimento, pescador de 30 anos, solteiro, natural e morador de Maraú, dentre os ofendidos apenas Joveniano estava no “grupo da fábrica”, estando o restante apreciando a festa na casa de Bhomphilia Roza de Araújo. Acrescenta que alguém teria lhe contado sobre a suposta intenção de João Belmiro “de acabar mais os seus companheiros com o povo da vila”. Nessa mesma linha temos ainda a testemunha Ambrózio Francisco Cardozo, então com 40 anos, homem solteiro que “vivia de agências”, natural e residente de Maraú. Em seu depoimento, afirmou ter ouvido dizer dia primeiro – ou seja, o suposto ataque à comunidade foi planejado – que viria um grupo de trabalhadores da turfa acabar com Maraú. É o primeiro que afirma ter visto o réu puxar a arma de dentro do capote e atirar, correr para o porto pequeno e se esconder na casa de uma pessoa chamada Fausta.

Ora, independentemente de tais referências às rivalidades dos trabalhadores da turfa com os moradores que desempenhavam funções não relacionadas à fábrica serem verdadeiras ou não, já que Luiz Nascimento ainda acrescenta uma expressão que costuma ser uma escusa para quem não quer se comprometer com o que afirma, “ouvir dizer”, revelam, além da distinção dada aos trabalhadores da turfa – o que não significa deferência de respeito, vale acrescentar – uma desconfiança da comunidade sobre algum tipo de rivalidade cultivada por tais trabalhadores contra ela. Talvez o sentimento fosse mútuo pois, em sua defesa, Palma, que morava em Maraú há apenas alguns meses, desde fevereiro de 1890, quando empregou-se na fábrica como carpina alegou que não estava armado por ocasião da festa mas, pelo contrário, foi espancado naquela noite. Porque seria ele espancado? Por que além de apanhar ainda foi acusado de deferir tiros? Se não foi ele quem estava armado, quem desferiu o tiro que atingiu Joveniano? São perguntas retóricas que permanecerão sem resposta, pois o processo menciona a absolvição do réu, sem registrar como se chegou à conclusão de que era inocente, já que várias testemunhas arroladas afirmam que ele estava armado.

A defesa dos britânicos alegou que Bernardino queria “matar um inglês”, ou seja, a oposição étnica era clara, além de insinuar que o promotor exigia um rigor descabido devido à condição social dos acusados, como se fossem alvo de perseguição, mas não especifica se essa



seria por serem chefes, ricos e/ou estrangeiros (ou simplesmente “ingleses”). Por outro lado, o promotor, dentre outros argumentos, julga que Anderson preferiu ficar onde estava a fugir, matando Bernardino “com a fleuma e sangue frio próprios de sua nação”. Sendo assim, é possível que a alegação do advogado de defesa tenha se baseado em situações que não ficaram registradas no processo – pois esse nos traz apenas um pouco do que de fato teria acontecido entre o crime e a absolvição – e demonstravam rivalidades étnicas ou revelavam talvez a oposição de alguns brasileiros à presença britânica na região, beneficiando-se das riquezas naturais e tratando os brasileiros como inferiores. Como todo julgamento, questões adjacentes aos fatos pululam nos argumentos de acusação e defesa, mas tentando ater-se apenas ao ocorrido, o veredito do juiz de primeira instância em Maraú é publicado dia 04 de janeiro de 1890, menos de um mês depois do crime. No texto, levanta fatos que conduzem para a absolvição de John Cameron Grant por ter desferido tiro não mortal num indivíduo já ferido mortalmente, e de Jorge Anderson, por ter agido em legítima defesa, absolvendo ambos.

Com relação a Grant, os advogados basearam sua tese no fato de que o primeiro tiro, desferido por Anderson, havia matado Bernardino imediatamente, de modo que quando ele atirou, ele já era um cadáver, e não seria crime atirar em cadáver, conseguindo provar sua tese apresentando explicações de especialistas. No que diz respeito a Anderson, a tese é mais simples, pois sua ação teria sido, na verdade, uma reação contra a agressão que sofreria da parte de Bernardino, agindo em legítima defesa, mas a promotoria considera que, por já estar armado, tinha sim a intenção prévia de matar e devia estar esperando o retorno de Bernardino, já que este pela manhã havia causado tumultos. A acusação questionou – no que diz respeito aos atos tanto de Anderson quanto de Grant – o fato de pela manhã não terem chamado o delegado, mas ao invés disso, preferirem se armar, o que configurava não legítima defesa, mas intenção de vingança. Não seria natural permanecerem armados depois do ocorrido pois Bernardino se retirou da fábrica ainda pela manhã e o conflito teria se passado entre ele e Gaudêncio, ocasião em que Bernardino não os teria ofendido e Gaudêncio fora colocado em local seguro. Com base nisso a promotoria então recorre, mas apenas o recurso contra o Anderson é acatado, seguindo em 22 de março do mesmo ano para o Tribunal da Relação.

O julgamento se deu no ano seguinte e por unanimidade do júri sua absolvição foi mantida. Por mais que o raciocínio do promotor seja coerente, é frequente nos documentos enviados pelos delegados e subdelegados de boa parte da província à Presidência a queixa sobre



o baixo quantitativo policial, ou seja, o entendimento do júri pode ter sido de que os britânicos não poderiam ficar desarmados contando com uma suposta proteção policial em um local afastado da vila como é a fazenda João Branco, para a qual somente se tem acesso de barco ainda nos dias atuais. No processo, tanto Grant quanto Anderson afirmam que naquele dia tinham se armado pela primeira vez e nunca tinham precisado utilizar as armas antes, mas em vista do que foi aqui colocado, tal afirmação é bastante duvidosa. Ora, Anderson estava, no momento do ataque final de Bernardino, acompanhando os pagamentos dos funcionários e, tendo-se em vista que eram em torno de trezentos, o volume de dinheiro naquele escritório seria considerável, o que por si só já justificaria ter alguém armado presente. Além disso, a localização da fábrica, mencionada acima, bem como o restrito acesso a ela, e a tensão étnica que ali se estabeleceu, ratificariam tal prática.

## Conclusão

Tais documentos nos levam também a questionar quantos mais como Bernardino, vindo de lugar desconhecido e morando em Barcelos, estavam circulando na região e procurando emprego na fábrica? Se, por um lado, nos mostram a diferenciação dos funcionários do empreendimento britânico em relação ao restante da comunidade, nos tiram a possibilidade de saber seus nomes e assim conhecer melhor o perfil desses trabalhadores. Além do nome de Bernardino e Gaudêncio, o processo nos traz nomes de brasileiros que foram testemunhas dos acontecimentos, principalmente alguns empregados que estariam, na tarde em que o assassinato aconteceu, recebendo seus pagamentos, além de alguns encarregados que eram os responsáveis por esses. Sobre a distinção entre empregados e encarregados, não é apenas uma variação do português para denominar os empregados, mas trata-se de uma distinção feita por Jayme Smith em seu depoimento. Apesar do nome, consta que era “natural da Bahia”, morador de Maraú de 28 anos e era maquinista por profissão, como o primeiro agredido, Gaudêncio. Para ele, existiam os encarregados como Anderson e Cattanach exercendo função de chefia, e os empregados como ele, o professor, Constâncio (caixeiro), etc., ou seja, mesmo tendo profissão diferenciada, não sendo um simples trabalhador braçal, se colocava na categoria mais baixa da divisão por ele mesmo mencionada, como se a condição para ser encarregado não fosse o grau de especialização – até porque Anderson é também identificado como caixeiro em alguns pontos do processo, profissão simples – mas sim a origem étnica.

Crimes contra os chefes não eram tão incomuns, e a pesquisa em andamento da qual este artigo é fruto busca entender o quanto o fato de serem britânicos influenciaram nos atos de descontentamento e violência contra eles, sobretudo no pós-abolição. O fato de os britânicos terem se armado naquele dia talvez tenha sofrido influências do que havia acontecido no início daquele ano a um chefe britânico que tinha sido morto no Engenho Central do Iguape, distrito da cidade de Cachoeira, também por um funcionário que questionava o pagamento recebido por ocasião de sua demissão. Essa história, porém, será contada em outra oportunidade, na sala de aula por cada professor da Educação básica que pretenda adequar o currículo às especificidades regionais. Recorremos, portanto a uma historiografia regional, baiana, provocando esta articulação entre o pesquisado na pós-graduação e o ensinado no chão da escola.

## Referências

ALBUQUERQUE, Wlamyra. “‘Não há mais escravos, os tempos são outros’: abolição e hierarquias raciais no Brasil”. In: **O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 94-139.

AMADO, Janaína. Região, Sertão, Nação. **Estudos Históricos**. Vol. 8. N 15. Rio de Janeiro: 1995.

BOSI, Alfredo. “Liberalismo ou escravidão: um falso dilema”. In: **Ideologia e contraideologia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 303-312.

CASTELLUCCI, Aldrin Armstrong Silva. “Muitos votantes e poucos eleitores a difícil conquista da cidadania operária no Brasil Império (Salvador, 1850-1881)”. **Varia hist. [online]**. vol.30, n.52, pp.184-206, 2014.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CUNHA, Silvio Humberto dos Passos. **Um retrato fiel da Bahia: sociedade, racismo, economia na transição para o trabalho livre no Recôncavo açucareiro (1871-1902)**. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Programa de Pós-graduação em Economia. Campinas, São Paulo, 2004.

DIAS, Marcelo Henrique. **Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial**. Programa de Pós Graduação em História da UFF. Niteroi, 2007.

FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade. História de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)**. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.



JESUS, Alyson Luiz Freitas de. O sertão e sua historicidade: versões e representações para o cotidiano sertanejo – séculos XVIII e XIX. **História e Perspectiva**. Uberlândia, julho-Dezembro de 2006.

MACEDO, Taironi Zuliani de. **As origens e evoluções etimológicas dos termos sertão e sertanejo**. Disponível em [https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/Tairone\\_Zuliani\\_de\\_Macedo\\_-\\_AS\\_ORIGENS\\_E\\_EVOLU%C3%87%C3%95ES\\_ETIMOL%C3%93GICAS\\_DOS\\_TERMOS\\_SERT%C3%83O\\_E\\_SERTANEJO.pdf](https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/Tairone_Zuliani_de_Macedo_-_AS_ORIGENS_E_EVOLU%C3%87%C3%95ES_ETIMOL%C3%93GICAS_DOS_TERMOS_SERT%C3%83O_E_SERTANEJO.pdf). Acesso em março de 2017.

NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flávio. Além de Senzalas e Fábricas: uma história social do trabalho. *Tempo Social*, **Revista de Sociologia da USP**, v. 18, n. 1, 2006.

REGO, André de Almeida. Corte de madeiras e o confinamento de populações indígenas: o caso da Bahia do século XIX. **Revista Crítica Histórica**. Ano II, nº 4, Dezembro/2011.

SAMPAIO, Marcos Guedes Vaz. **Navegação a vapor na Bahia oitocentista**. Salvador: Edufba, 2014.

SANTOS, Cristiane Batista da Silva. **Entre o fim do império da farinha e início da república do cacau: negros em festas, sociabilidades e racialização no Sul da Bahia (1870-1919)**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2015.

SANTOS, C. B. S. **Histórias de africanos e seus descendentes no sul da Bahia** [online]. Ilhéus, BA: EDITUS, 2019, 390 p. ISBN: 978-65-86213-21-8. <https://doi.org/10.7476/9786586213218>.

SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. **Caminhos e descaminhos da abolição. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888)**. Curitiba: UFPR/SCHLA, 2007.

---

Recebido: 20 de dezembro de 2025

Aprovado: 29 de dezembro de 2025



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

